



R E S O L U Ç Ã O Nº001/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ES-
PIRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

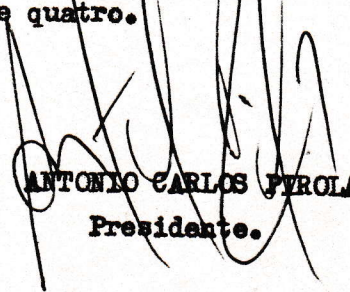
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$3.000.000,00
000,00 (três bilhões de cruzeiros reais), as dotações do Orçamento Vigente
conforme Lei Nº163/94.

3.1.1.1.01 - Vencimentos Vantagens Fixas.....	CR\$ 1.800.000.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	CR\$ 500.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	CR\$ 400.000.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$ 600.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 500.000.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas Exercício Anteriores.....	CR\$ 100.000.000,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	CR\$ 200.000,00
3.2.3.3.00 - Contribuição Correntes.....	CR\$ 50.000,00
3.2.5.3.00 - Salário.Família.....	CR\$ 1.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos Material Permanentes.....	CR\$ 197.650.000,00
Total.....	CR\$ 3.000.000.000,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Es-
tado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de mil
novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente.